Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558588 76c94

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
Casa Antonio Lustosa de Oliveira Cabral

DEMONSTRAÇOES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AURELIO FRANCA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2024 À 31/12/2024

Publicado em Março de 2025

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES		**0,00**	**0,00**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**0,00**	**0,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**7.233,78**	**4.850,58**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		7.233,78	4.850,58
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**3.059.771,76**	**2.992.489,20**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.059.771,76	2.992.489,20
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**3.067.005,54**	**2.997.339,78**
TOTAL		**3.067.005,54**	**2.997.339,78**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**1.551.093,41**	**1.633.737,93**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.398.619,57	1.342.006,97
ENCARGOS PATRONAIS		152.473,84	291.730,96
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**0,00**	**0,00**
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**1.354.723,92**	**1.261.742,68**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		190.318,15	181.054,00
SERVIÇOS		1.164.405,77	1.072.031,45
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	8.657,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**508,95**	**7.711,88**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		508,95	7.711,88
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**42.000,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		42.000,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
TRIBUTÁRIAS		**17.800,00**	**1.200,00**
CONTRIBUIÇÕES		17.800,00	1.200,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**0,00**	**0,00**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**84.000,00**	**84.000,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		84.000,00	84.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**3.050.126,28**	**2.988.392,49**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**16.879,26**	**8.947,29**
TOTAL		**3.067.005,54**	**2.997.339,78**

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558588 76c94

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**16.390,00**	**19.613,68**
INVESTIMENTOS		16.390,00	19.613,68

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558588 76c94

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558588 7 6c94

APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais, foi elaborada conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438/2012, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP e as orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através do item 5, da parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

A elaboração da Demonstração Contábil, as Notas Explicativas como também as transações contábeis-orçamentárias que deram suporte ao levantamento deste demonstrativo referente ao exercício financeiro de 2023, foram elaboradas e registradas em Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI – Fiorilli Software registrados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Todos os lançamentos foram realizados durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, sempre com a supervisão do contador terceirizado, dentro de suas respectivas repartições, com a assessoria e consultoria da INFOCONT – FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO - ME.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o ente e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o ente, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da **Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024, em conformidade com o anexo XVII**, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura minima e ainda, agregando-se o Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicados ao Setor Público.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2024, apresenta R$ 3.067.005,54 relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras (rendimentos do duodécimo em conta movimento), recebimento do inscrições do concurso realizado pela casa legislativa e transferências recebidas do Poder Executivo (duodécimo do exercício de 2024), enquanto as variações patrimoniais diminutivas corresponde o valor de R$ 3.050.126,28, dentre elas as despesas públicas efetivas. Desta forma, o resultado econômico do exercício foi de R$ 16.879,26, gerando assim um superávit no Resultado Patrimonial. Então, assim, após esta breve introdução, apresentamos a integra da Demonstração das Variações Patrimoniais da Câmara Municipal de Parnamirim com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício financeiro de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558587 6c94

AURELIO FRANCA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2023 À 31/12/2023

FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO CRC/PE:025702/O-3

CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – D.V.A - LEI 4.320/64, E SEUS ASPECTOS RELEVANTES)

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do órgão ou entidade:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM - PE

Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

CNPJ: 35.446.376/00001-09

Domicílio da entidade: RUA DR MIGUEL, 8, CENTRO , PARNAMIRIM - PE CEP: 56.163-000

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
A Câmara Municipal de Parnamirim-PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, sendo sua atividade principal classificada como 84.11.6-00 – Administração pública geral. A sua execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 1.167/2022, de 05 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluídos pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).
I – 7% (sete porcento) para Municípios com população de até 100.000(cem mil) habitantes; (redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (produção de efeito).
A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município denominada: Duodécimo.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
A Câmara Municipal de Parnamirim – PE declara que as Demonstrações Contábeis, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2023, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e está em conformidade com as práticas contábeis ao Setor Público – NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas. Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portarias Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558588 76c94

04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes às regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP 00 - Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Declaramos ainda, que este demonstrativo atende as normas legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e ainda convergindo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Informações Adicionais Exigidas pala Resolução TCE-PE Nº 270/2024 e pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE:

Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE - PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósito restituíveis e valores vinculados). Os demonstrativos também evidenciam em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Consolidação das Demonstrações Contábeis abrangendo:

- Esta demonstração contábil abrange dados executados da administração pública direta da Câmara Municipal de Parnamirim que compõe o Poder Legislativo.

Dados do gestor: AURELIO FRANCA VIEIRA

– Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Dados do contador da Entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas:

FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO CRC/PE:025702/O-3

Dados do Controlador Geral da entidade:

Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli Software Ltda.

Endereço eletrônico do Portal da Transparência:
https://parnamirim.pe.leg.br/

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558588 76c94

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:
c)

As Demonstrações contábeis apresentam apropriadamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. A representação adequada exige a representação fidedigna dos efeitos das transações, outros eventos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas como estabelecidos no Manual MCASP 10ª Edição, nesse contexto segue os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito municipal, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissa da legislação da contabilidade aplicada ao setor público.

A elaboração do Demonstrativo das Variações Patrimoniais – DVP é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. A demonstração utiliza o regime de caixa para registro de suas receitas e de competência para as despesas, tendo como moeda funcional adotada pelo município o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertido para a moeda funcional vigente.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

A DVP será elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP. Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitindo por norma específica. Caso haja contas intraorçamentárias (nível de consolidação 2), estas devem ser excluídas para fins de consolidação das demonstrações contábeis no âmbito de cada ente. Entretanto, se a DVP se referir apenas às contas de um órgão, uma entidade ou uma empresa pública, então não há exclusão das contas intraorçamentárias.

De acordo com a NBC TSP, a demonstração do resultado (aqui denominada demonstração das variações patrimoniais – DVP) deve incluir itens que apresentam os seguintes valores do período contábil:

a) Receita, correspondente às variações patrimoniais aumentativas;
b) Despesa, correspondente às variações patrimoniais diminutivas;
c) Parcela do resultado de coligadas e empreendimento controlado em conjunto mensurada pelo método da equivalência patrimonial;

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558588876c94

d) Ganhos ou perdas antes dos tributos reconhecidos na alienação de ativos ou pagamentos de passivos relativos a operações em descontinuidade; e
e) Resultado do período.

Outros itens e contas, títulos e subtotais devem ser apresentados na demonstração do resultado quando tal apresentação for relevante para a compreensão do desempenho financeiro da entidade. Os fatores a serem considerados incluem a materialidade, a natureza e a função dos componentes das VPA e VPD.

A NBC TSP 11 incentiva a apresentação de análise das variações patrimoniais diminutivas utilizando a classificação baseada em dois métodos alternativos: quanto a natureza dentro da entidade; ou quanto à sua função dentro da entidade. Segundo a norma, deve-se selecionar o critério que proporcionar informação que seja representação fidedigna e seja mais relevante. Ressalta-se que, para tal finalidade, os termos “natureza da despesa” e “classificação funcional” não se confundem com os termos correspondentes utilizados na execução orçamentária. Como a estrutura do PCASP detalha as VPD conforme a abordagem da natureza, a utilização do método da natureza é obrigatória para todos os entes, sendo facultado publicar, adicionalmente, análise segundo o método da função.

De acordo com o método da natureza, as VPD são agregadas na demonstração do resultado de acordo com a sua natureza, como, por exemplo: depreciações, consumo de materiais, despesas com transporte, benefícios e a empregados e despesas de publicidade. Segue abaixo um exemplo de classificação que usa o método da natureza do gasto:

Receitas	X		
Despesas com benefícios a empregados			X
Despesas com depreciações e amortizações		X	
Outras despesas		X	
Total das despesas	(X)		
Resultado	X		

Segundo o método da função, as VPD são classificadas de acordo com o programa ou propósito para o qual elas foram incorridas. Esse método pode proporcionar informação mais relevante aos usuários, mas a alocação de despesas às funções pode exigir alocações arbitrárias e envolver considerável capacidade de julgamento. As despesas associadas às principais funções empreendidas pela entidade que tem funções relacionadas ao fornecimento de serviços de saúde e educação.

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558588 76c94

Receitas	X
Despesas:	
Despesas com Saúde	(X)
Despesas com educação	(X)
Outras Despesas	(X)
Resultado	X

As Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Declarações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas.

Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas.

O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas. A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o ente e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o ente, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

Mensurar infringe dizer que é o ato de selecionar bases adequadas que representem o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira de uma entidade atendendo as necessidades da prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e a tomada de decisão.

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558588 7 6c94

Contudo vale ressaltar que não existe uma única maneira de ou uma base norteadora aplicados aos procedimentos contábeis, a escolha de qual base de mensuração a aplicar será adotada de acordo com o grau de observância das características qualitativas enquanto considerada as restrições sobre a informação dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral, as bases de mensuração subdividem em ativos e passivos, sendo eles:

- Bases de mensuração para os ativos:
  - Custo histórico;
  - Valor de mercado;
  - Custo de reposição ou substituição;
  - Preço líquido de venda;
  - Valor de uso.
- Bases de mensuração para os passivos:
  - Custo histórico;
  - Custo de cumprimento da obrigação;
  - Valor de mercado;
  - Custo de liberação;
  - Preço presumido.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558588 76c94

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Elaboração de procedimentos para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP;	Processo e Sistema Orçamentário de acordo com o MCASP.	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP.	Sistema de Informações Contábeis que apresente Sistema Orçamentário baseado no MCASP.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Contratação de sistema para registro de créditos por competências;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de direitos por competência.	Presidente/Tesouraria	31/12/2014	Concluída
Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de ajustes para perdas	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, inclusive as	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558588 76c94

provisões;				
Adequação/Aquisição de sistema para registro de obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de obrigações por competência.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Ação	**3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Evidenciação contábil e em notas explicativas dos ativos e passivos contingentes;	Ativos e passivos contingentes devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2020	Concluída
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Aquisição/Aquisição de sistema de controle Patrimonial;	Implantação de Sistema de Informações Contábeis adequado ao registro do patrimônio	Presidente/Controle Patrimonial	31/12/2019	Concluída
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do Sistema de Informações Contábeis com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado	Controle patrimonial	31/12/2019	Concluída
Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Controle Patrimonial/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558588 76c94

Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, impaiment, etc. Dos elementos patrimoniais	Assessoria	31/12/2019	Concluída
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria	31/12/2019	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Ação	**6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2015	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações com fornecedores por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações com fornecedores por competência;	Assessoria	31/12/2015	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações com fornecedores por competência;	Obrigações com fornecedores por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2015	Concluída
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558587 6c94

Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das demais obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das demais obrigações por competência;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil das demais obrigações por competência;	Demais obrigações por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valore recuperável**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Controle Patrimonial Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Aquisição\Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam agregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Presidente/Assessoria	31/12/2014	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento	Metodologia de registro da abertura e encerramento do	Assessoria	31/12/2014	Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558588 76c94

de exercício.	exercício, além de verificação de integridade dos dados.			
Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Elaboração de regra\fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto a Demonstração das Variações Patrimoniais.

- **Classificação de ativos:** Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares;
- **Constituição de provisões:** Não houve constituições de provisões com contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais;
- **Reconhecimentos de variações patrimoniais:** Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independente da execução orçamentária;
- **Transferências de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para a entidade:** Não houve transferência de propriedades de ativos para outras entidades.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

a) **Termos e Definições correlatos a Demonstração de Variações Patrimoniais:** A Lei 4.320/64 no seu art. 104 trata da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558588 76c94

alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

a. **Variações Patrimoniais Aumentativas:**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias: Compreende toda prestação de pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições: Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos: Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem lucrativos, transferências de convênio e transferências do exterior.

Valorização e Galhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

b. **Variações Patrimoniais Diminutivas:**

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558588876c94

Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas como subsídios, vencimentos, saldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos socais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558588 7 6c94

Tributárias: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, Contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados: Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA

Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

a) **Demonstração das Variações Patrimoniais:**
   a. **V**

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024

a
ções Patrimoniais Aumentativas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES		**0,00**	**0,00**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**0,00**	**0,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**7.233,78**	**4.850,58**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		7.233,78	4.850,58
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**3.059.771,76**	**2.992.489,20**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.059.771,76	2.992.489,20
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**3.067.005,54**	**2.997.339,78**
TOTAL		**3.067.005,54**	**2.997.339,78**

Notas Explicativas – NE:

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558588 76c94

N1 – As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2024 totalizam R$ 2.421.183,80, sendo este formado por:

Elementos	
Transferências e Delegações Recebidas	R$ 3.059.771,76
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R$ 0,00
TOTAL	**R$** 3.059.771,76

b. V

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024

ações Patrimoniais Diminutivas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**1.551.093,41**	**1.633.737,93**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.398.619,57	1.342.006,97
ENCARGOS PATRONAIS		152.473,84	291.730,96
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**0,00**	**0,00**
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**1.354.723,92**	**1.261.742,68**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		190.318,15	181.054,00
SERVIÇOS		1.164.405,77	1.072.031,45
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	8.657,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**508,95**	**7.711,88**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		508,95	7.711,88
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**42.000,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		42.000,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
TRIBUTÁRIAS		**17.800,00**	**1.200,00**
CONTRIBUIÇÕES		17.800,00	1.200,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**0,00**	**0,00**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**84.000,00**	**84.000,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		84.000,00	84.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**3.050.126,28**	**2.988.392,49**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**16.879,26**	**8.947,29**

Notas Explicativas – NE:

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558587fc94

N2 – As Variações Patrimoniais Diminutivas ao fim do exercício de 2024 corresponde ao valor R$ 2.278.275,09, sendo estes representados por:

Elementos	
Pessoal e Encargos	R$ 1.551.093,41
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	R$ 1.354.723,92
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R$ 508,95
Transferências e Delegações Concedidos	R$ 42.000,00
Tributarias	R$ 17.800,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R$ 84.000,00
TOTAL	**R$ 3.050.126,28**

c. Resultado econômico (patrimonial) do exercício:

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024

Not as Explicativas – NE:

N3 – O resultado econômico do exercício de 2024 corresponde ao valor de R$ 16.879,26 indicando uma situação superavitária proveniente da diferença do total das variações aumentativa e do total das variações diminutivas.

d. Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Ativos, Desincorporação de Passivos, Incorporação de Passivos e Desincorporação de Ativos:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
Especificação	Exercício Atual
Incorporação de Ativos	R$ 16.879,26

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558588 76c94

Notas Explicativas – NE:

N4 – Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Ativos (Investimentos): Houve incorporação de ativo (investimentos) referente a aquisição de bens móveis no exercício de 2024: R$ 16.879,26.

NE – Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Desincorporação de Passivos (Amortização da Dívida): Não houve registros.

NE – Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Passivos: Não houve registros.

NE – Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Desincorporação de Ativos (Alienações de Bens/ Amortização de Empréstimos (receitas)): Não houve registros.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

a) **Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
b) **Divulgações não financeiras, tais como objetivos e políticas de gestão de risco financeiro da entidade e pressuposto das estimativas:** Não se aplica a este demonstrativo.
c) **Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.

SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024	**Saldo em 31/12/2024**
R$ 0,00	**R$ 0,00**

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕESDE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558588 76c94

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2024
R$ 0,00	**R$ 0,00**

DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕE A VPA E A VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)			
Colocação/ Relevância	**Descrição da Natureza da Conta**	**2024 (R$)**	**2023(R$)**
1º	Transferência Intragovernamental	3.067.005,54	2.997.339,78
2º	Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
3º	Outras VPAS	0,00	0,00
Total		3.067.005,54	2.997.339,78

VPA E VPD DE REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM (PORTARIA STN Nº327/2001):

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES:

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA FRANCISCO DE ASSIS FAVARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57dcc2c7-89be-42a7-881e-3558588076c94

a) **Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:** Não houve ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment.*
b) **Baixas de investimentos:** Não houve registro de baixas de investimentos.
c) **Constituição ou reversão de provisões:** Não houve registro de reversões e provisões para esta entidade.

MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO:

MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO	
Descrição	**Valor**
(a) o montante da receita de transações sem contraprestação, reconhecido durante o período, pelas principais classes, demostrando separadamente:	R$ 0,00
(i) tributos, demonstrando separadamente as principais classes de tributos;	R$ 0,00
(ii) transferências, demonstrando separadamente as principais classes de receita de transferência;	R$ 0,00
(b) o montante de recebíveis reconhecido em relação à receita sem contraprestação;	R$ 0,00
(c) o montante dos passivos reconhecido referentes aos ativos transferidos sujeitos a condições;	R$ 0,00
(ca) o montante dos passivos reconhecido em relação aos empréstimos subsidiados que está sujeito a condições sobre os ativos transferidos;	R$ 0,00
(d) o montante dos ativos reconhecido que estão sujeitos a restrições e a natureza de tais restrições;	R$ 0,00
(e) a existência e os montantes de quaisquer recebimentos antecipados em relação às transações sem contraprestação;	R$ 0,00
(f) o montante de quaisquer passivos perdoado.	R$ 0,00